

REQUERIMENTO N° , DE 2023

(Da Sra. Deputada Federal LAURA CARNEIRO)

Requer a inclusão na Pauta do Dia da PEC 518, de 2010, que concede estabilidade aos servidores públicos, admitidos sob o regime celetista, em exercício na data de vigência do Regime Jurídico Único.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja incluída na pauta da Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados a Proposta de Emenda à Constituição de número 518, de 2010, cujo primeiro signatário é o Dep. Pompeo de Mattos, e que objetiva conceder estabilidade aos servidores públicos, admitidos sob o regime celetista, em exercício na data de vigência do Regime Jurídico Único.

Frise-se que a proposição em tela já recebeu parecer pela sua admissibilidade no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (sessão de 10 de novembro de 2015), seguindo relatório e voto da lavra do Dep. Arnaldo Faria de Sá, e da Comissão Especial destinada a estudar seu mérito (sessão de 13 de julho de 2016), seguindo relatório e voto da lavra do Dep. Átila Lins.

Plenário Ulisses Guimarães, em 22 de agosto e 2023.

Deputada Federal LAURA CARNEIRO

2023-13530



* C D 2 3 8 6 3 8 8 5 5 4 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Laura Carneiro
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238638855400>